



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Nº 903A

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.549/2021 =  
de 23 de fevereiro de 2021.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) através do Decreto 5.522, de 02 de Janeiro de 2021, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 1.000,00

02.08.02 - Serviço de Ação Social

08.244.5018.2013.0801 – Atividades de Assistência Social

516 - 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física FR 05 R\$ 1.000,00

312.007 – Ações Covid – 19 – Acolhimento Social

05 – Transferências e Convenios Federais – Vinculados

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação ( - ) 1.000,00

02.08.02 - Serviço de Ação Social

08.244.5018.2013.0801 – Atividades de Assistência Social

517 - 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Física FR 05 R\$ 1.000,00

312.007 – Ações Covid – 19 – Acolhimento Social

05 – Transferências e Convenios Federais – Vinculados

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Bariri, 23 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.550/2021 =  
de 23 de fevereiro de 2021.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 222.000,00

02.07.01 - Adm.Serv.Educação, Cultura e Esporte

07.04.122.0003.2059.000 – Adm.Serv.Educação, Cultura e Esporte

171 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais FR 01 R\$ 180.000,00

110.000 – Geral

01 – Tesouro

02.07.01 - Adm.Serv.Educação, Cultura e Esporte

07.04.122.0003.2059.000 – Adm.Serv.Educação, Cultura e Esporte

172 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil FR 01 R\$ 42.000,00

110.000 – Geral

01 – Tesouro

02.05.01 - Serv.Tecnologia da Informação

04.126.0003.2045.0000 – Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação

110 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR 01 R\$ 5.000,00

110.000 – Geral

01 – Tesouro

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Superavit: R\$ 227.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP